



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, Prefeito Municipal de Manacapuru - AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do **INSTITUTO MERKABAH**, Concurso Público de **Provas Objetivas e Prova de Títulos** para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de Manacapuru na área da Saúde**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no **CAPITULO I: DAS INSTRUÇÕES GERAIS**, que fazem parte integrante deste Edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de **1.099 (Um mil e noventa e nove)** cargos vagos na área da Saúde, conforme **TABELA I**, a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 435/2018 E LEI MUNICIPAL 1.173/2022**.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, ser prorrogado uma vez por igual período.

TABELA I - CARGOS E SETORES – SETOR, CARGOS, VAGAS, VAGAS PCD

CARGOS	VAGAS	VAGAS PCD (20%)
Auxiliar de Serviços Gerais	126	25
Vigias	93	19
Maqueiro	30	6
Artífice	17	3
Auxiliar Administrativo	184	37
Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	20	4
Auxiliar em Patologia Clínica	12	2
Digitador	20	4
Motorista Fluvial	10	2
Assistente Administrativo	30	6
Fiscal de Vigilância Sanitária	04	1
Técnico de Enfermagem socorrista	12	2
Técnico em radiologia Médica	12	2
Técnico de Laboratório	17	3
Técnico de Enfermagem	235	47
Técnico de Enfermagem – Vacinador	30	6
Técnico em Patologia Clínica	15	3
Técnico de Saúde Bucal	18	4



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Assistente Social	19	4
Biomédico	05	1
Cirurgião Dentista	07	1
Enfermeiro	127	25
Farmacêutico	11	2
Farmacêutico Bioquímico	11	2
Fisioterapeuta	13	3
Fonoaudiólogo	04	1
Nutricionista	05	1
Psicólogo	11	2
Terapeuta Ocupacional	01	0
TOTAL GERAL DE VAGAS	1.099	

TABELA II – CARGOS E SALÁRIOS – CODIGO, CARGOS, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, VALOR DA INSCRIÇÃO.

CARGOS	SALÁRIOS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00	40h	Ensino fundamental incompleto até o 5ª ano	40,00
Vigias	R\$ 1.521,85	40h	Ensino fundamental incompleto até o 5ª ano	40,00
Maqueiro	R\$ 1.383,50	40h	Ensino fundamental completo	40,00
Artífice	R\$ 1.383,50	40h	Ensino médio completo	60,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.521,85	40h	Ensino médio completo	60,00
Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.521,85	40h	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo com 30 h	60,00
Auxiliar em Patologia Clínica	R\$ 1.521,85	40h	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo com 30 horas	60,00
Digitador	R\$ 1.729,38	40h	Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo de 30 h	60,00
Motorista Fluvial	R\$ 1.867,73	40h	Ensino médio completo, carteira de habilitação própria na área	60,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.729,38	40h	Ensino médio completo	60,00



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 2.075,25	40h	Ensino médio completo e curso técnico em vigilância sanitária e registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico em Enfermagem Socorrista	R\$ 2.075,25	40h	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico em Radiologia Médica	R\$ 1.867,73	20h	Ensino médio completo e curso técnico em radiologia com registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico de Laboratório	R\$ 1.867,73	40h	Ensino médio completo e curso técnico em análises clínicas	60,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.075,25	40h	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico de Enfermagem – Vacinador	R\$ 2.075,25	40h	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico em Patologia Clínica	R\$ 1.867,73	40h	Ensino médio completo e curso técnico em patologia clínica com registro no Conselho respectivo	60,00
Técnico de saúde Bucal	R\$ 1.867,73	40h	Ensino médio completo e curso técnico em saúde bucal com registro no Conselho respectivo	60,00
Assistente Social	R\$ 4.000,00	30h	Curso Superior em Assistência Social; inscrição no respectivo Conselho	90,00
Biomédico	R\$ 4.000,00	40h	Curso Superior em Biomedicina com registro no respectivo Conselho	90,00
Cirurgião Dentista	R\$ 4.000,00	40h	Curso Superior em Odontologia e especialização na área com registro no respectivo Conselho	90,00
Enfermeiro	R\$ 4.000,00	40h	Curso superior em enfermagem com registro no respectivo Conselho	90,00
Farmacêutico	R\$ 4.000,00	40h	Curso superior em farmácia com registro no respectivo Conselho	90,00
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 4.000,00	40h	Curso Superior em Farmácia Especialização ou habilitação em bioquímica ou em análises clínicas, com registro	90,00



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



			no respectivo Conselho	
Fisioterapeuta	R\$ 4.000,00	30h	Curso superior em fisioterapia com no respectivo Conselho	90,00
Fonoaudiólogo	R\$ 4.000,00	30h	Curso superior em fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho	90,00
Nutricionista	R\$ 4.000,00	20h	Curso superior em nutrição com registro no respectivo Conselho	90,00
Psicólogo	R\$ 4.000,00	40h	Curso superior em psicologia com registro no respectivo Conselho	90,00
Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.000,00	30h	Curso superior em terapia ocupacional com registro no respectivo Conselho	90,00

1.3 Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;

1.4 É vetada a mudança de localidades depois de realizada a inscrição, o candidato em hipótese nenhuma terá seu cargo modificado, nem tão pouco o setor do mesmo, essa regra é válida tanto para o candidato de ampla concorrência, quanto para os PCDs.

1.5 Atividades e os requisitos básicos dos cargos, encontram-se relacionados no **ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**, deste Edital;

1.6 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário **local de MANACAPURU/AM**;

1.7 O Concurso Público de que trata este Edital será composto em 02 (duas) Etapas:

- a) **Primeira Etapa (para os cargos – de Nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Nível Médio e Nível Superior): Prova Objetiva de Múltipla Escolha** de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no **dia 02 e 03 de junho de 2024**;
- b) **Segunda Etapa (somente para os cargos de Nível Superior): Avaliação de Títulos** de caráter classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A entrega dos documentos ocorrerá exclusivamente via internet, no link correlato ao concurso, na área do candidato <https://merkabah.selecao.net.br>, entre os **dias 26 a 03 de julho de 2024 até as 23h59**;
- c) **Terceira Etapa (somente para o cargo de digitador): Prova Prática** de caráter classificatório e eliminatório ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A data prevista para realização é dia **07 de julho de 2024**;

1.8 A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I -Cargos e Setores** – do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;

1.9 Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da **TABELA II – Cargos e Salários** - deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e psicológicos dos candidatos;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;

3. DAS INSCRIÇÕES

31. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> a partir das **09h do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 23:59h do dia 08 de abril de 2024**, observado o **HORÁRIO LOCAL** e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico;
32. Após a data e o horário especificados no item 3.1., **23:59h do dia 08 de abril de 2024**, o acesso às inscrições ficará bloqueado;
33. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
34. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
 - 34.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO e PIX VIA QR CODE** disponibilizado no boleto, pagável em qualquer rede bancária, com vencimento para o dia **09 de abril de 2024**;
 - 34.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, através do “link” correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, até as **23:59h do dia 08 de abril de 2024**;
 - 34.3. A inscrição realizada somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;
 - 34.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
 - 34.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
 - 34.6. **Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.**
35. Efetivada a inscrição, **NÃO** serão aceitos pedidos de **alteração de opção de cargo ou setor** sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo pretendido;
36. O candidato interessado **poderá se inscrever em mais de um Cargo**, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no **Capítulo 8 – Da Prestação das Provas Objetivas**;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



37. Caso o candidato seja aprovado nos dois cargos escolhidos deverá optar por apenas 1(um) cargo;
38. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;
39. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que for a previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;
310. O Instituto Merkabah e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
311. Apartir do **dia 12 de abril 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br>, se os dados da inscrição efetua da via Internet foram confirmados;
312. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Merkabah através do e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com, obedecendo ao prazo de solicitação de correção de dados que vai até o **dia 10 abril de 2024**;
313. Após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelas Leis Estaduais 4.988 de 01 de novembro de 2019, 4.605 de 28 de maio de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 6196/2023 e nº 5.004, de 11 de novembro de 2019, Lei Federal 13.656/2018;

- 4.1. Os candidatos que pertencem a família inscrita no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e cumulativamente ser estudante, ou doador de sangue, ou ser inscrito no programa do Bolsa Família;
 - 4.1.1 A comprovação da isenção mencionada no 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, bem como comprovação de estar matriculado em Instituição de ensino, ou ter carteira de doador com no mínimo 2 doações no último ano, ou ter o cartão do Bolsa Família;
 - 4.1.2 A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação, que deverão ser apresentados no ato da inscrição;
 - 4.1.3 Para comprovação de matrícula, o candidato deverá enviar em sua área a certidão ou declaração original, expedida por instituição de ensino pública ou privada, afirmando que o candidato esta matriculado e é aluno regular;
 - 4.1.4 Os documentos mencionados nos itens 4.1.1., 4.1.2. e 4.1.3. deverão ser anexados no momento da inscrição e enviados via internet até o dia **13 de março de 2024**, através do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> no ícone correlato ao concurso em arquivo PDF, na área do candidato;
 - 4.1.5 O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;

- 4.2. Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concurso público e vestibular, no âmbito do Estado do Amazonas, as candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame, conforme Lei nº 5.004, de 11 de novembro de 2019;
- 4.3. Aos cidadãos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, conforme disposto pela Lei Estadual nº 4.988, de 01 de novembro de 2019, que comprovarem participação em duas eleições, por um período de validade de 2 (dois) anos;
- 4.3.1** Para comprovação de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Amazonas para prestar serviços no período eleitoral, o candidato deverá enviar declaração via anexo na área do candidato;
- 4.4. Aos cidadãos que tiverem servido, no período de 02 (dois) anos, como jurados no Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Amazonas, conforme disposto pela Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 6.196/2023;
- 4.4.1** Para a comprovação de serviço como jurado, o candidato deverá enviar certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado ao órgão por no mínimo dois eventos, consecutivos ou não, via anexo na área do candidato;
- 4.4.1.1** O comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri deverá conter o nome completo do jurado, a função desempenhada, e as datas em que prestou o serviço perante o Tribunal.
- 4.4.1.2** A isenção de que trata esta Lei terá validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de atuação do beneficiário como jurado no Tribunal do Júri.
- 4.5. Aos cidadãos doadores de medula e pessoas com renda familiar de até meio salário-mínimo, conforme Lei Federal Nº 13.656/2018, desde que preencham os seguintes requisitos: c
- 4.5.1** Receba remuneração mensal de até 01 (um) salário-mínimo e;
- 4.5.2** Esteja cadastrado no CadÚnico. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, com o envio da declaração ou do cartão via anexo na área do candidato, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição;
- 4.5.3** Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;
- 4.6. Os documentos mencionados nos itens 4.1, 4.2., 4.3, 4.4 e 4.5, deverão ser anexados no momento da inscrição e enviados via internet até o dia **28 de fevereiro á 13 de março de 2024**, através do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> no ícone correlato ao concurso, em arquivo PDF, na área do candidato;
- 4.6.1** O candidato que solicitar isenção para quaisquer uma das leis que os amparem acima citadas, deverá imprimir o requerimento de isenção do **ANEXO III**, preenchê-lo manualmente a próprio punho, escaneá-lo e enviar junto com a documentação solicitada para obtenção de isenção;
- 4.7. O requerimento de isenção da inscrição de que trata o item anterior somente será realizado no período de **28 de fevereiro de 2024 das 00h até 06 de março de 2024 ás 23h59 (HORÁRIO LOCAL)** via Internet por meio do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, e somente serão aceitos 1 (um) pedido de isenção por candidato;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



- 4.7.1** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.8.** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a)** Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;
 - b)** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c)** Não anexar os documentos necessários para comprovação do pedido.
- 4.9.** Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- 4.9.1** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.
- 4.10.** A partir das **14h do dia 27 de março de 2024**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico **<https://merkabah.selecao.net.br>** os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento;
- 4.11.** O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição INDEFERIDO poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, das **09h do dia 28 até as 23h59 do dia 29 de março de 2024**, somente pelo site do Instituto Merkabah, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos no ato da inscrição;
- 4.12.** Após a análise dos recursos, será divulgada no site **<https://merkabah.selecao.net.br>** a **RELAÇÃO FINAL** dos requerimentos com o status deferidos (para os pedidos de isenções aceitas) e indeferidos (para os pedidos de isenções NÃO aceitas);
- 4.12.1** O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento INDEFERIDO e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto até dia **08 de março de 2024** e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **09 de março de 2024**;
- 4.12.2** O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento DEFERIDO terá sua inscrição validada automaticamente, não gerando boleto para pagamento da inscrição;
- 4.12.3** O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;
- 4.12.4** Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.13.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e o Instituto Merkabah **EXIMEM-SE** das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido na Lei Estadual nº **5.589 de 1 de setembro de 2021**;

- 5.1.** Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº **5.589 de 1 de setembro de 2021** e Decreto Federal 9508 de 24 de setembro de 2018, à pessoa com deficiência habilitados, será reservado o percentual de **20% (dez por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
- 5.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



demais concursados de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória;

5.2.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de **28 de fevereiro de 2024 a 13 de março de 2024, via anexo**, pela internet, **<https://merkabah.selecao.net.br>** no momento da solicitação de Pessoa com Deficiência, no link correlato ao concurso, na área do candidato a documentação a seguir:

a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão e cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);

- 5.3. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 5.4. O candidato que, no ato da inscrição se declarar Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte;
- 5.5. O candidato PCD deverá observar atentamente o cargo e setor para o qual deverá concorrer, após a inscrição é vetada a mudança de localidade (SETOR) e cargo, por isso é de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vaga que quer concorrer;
- 5.6. Após resultado final divulgado o candidato não poderá fazer reopção de cargo e nem de setor, por isso o candidato ficará lotado na vaga para o qual concorreu;
- 5.7. Após a admissão do candidato, a deficiência existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;
- 5.8. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº3.298/99.

6. DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- 6.1. O candidato com **CONDIÇÕES PREFERENCIAIS** deverá declarar no ato da inscrição, **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA**, e selecionar opção correspondente a:
- a) Lactante (para mulher em fase de amamentação exclusiva);
- 6.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 6.3. **A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova;**
- 6.4. Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital;
- 6.5. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive não.
- 6.6. Estar de posse de aparelhos celulares ou outro equipamento eletrônico;
- 6.7. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



68. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
69. Não será permitido ao candidato que estiver na sala reservada, nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, agenda eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico;
- 6.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala reservada sem o acompanhamento de um fiscal, a não observância desse item implica na automática exclusão do candidato;
- 6.11. Não será fornecido nenhum tipo de alimento para o candidato que estiver aguardando na sala reservada;
- 6.12. Os candidatos nesta situação deverão levar alimentos;
- 6.13. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.1. e seus subitens não terá a condição preferenciais atendida, seja qual for o motivo alegado.

7. O CONCURSO PÚBLICO CONSTARÁ DAS SEGUINTE PROVAS:

TABELA III – PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL IN COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Auxiliar de Serviços Gerais Vigia	Objetiva	Língua Portuguesa	5
		Matemática	5
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	10
		TOTAL	30

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Maqueiro	Objetiva	Língua Portuguesa	05
		Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	10
		TOTAL	30

NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
Artífice Auxiliar Administrativo Auxiliar de Vigilância Epidemiológica Auxiliar em Patologia Clínica Digitador Motorista Fluvial	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	05
		Conhecimentos Gerais	10
		Informática	05



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Assistente Administrativo Fiscal de Vigilância Sanitária Técnico de Enfermagem- Socorrista Técnico em Radiologia Médica Técnico de Laboratório Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem – Vacinador Técnico em Patologia Clínica Técnico de Saúde Bucal	Conhecimentos Específicos	10
	TOTAL	40

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	NºDEITENS
Assistente Social Biomédico Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico/Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
		Legislação e Didática Geral	5
		Conhecimentos Específicos	15
		TOTAL	50

71. As provas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;
72. As Provas Objetivas, para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma e versarão sobre assuntos dos programas constantes do **ANEXO II** deste Edital.
73. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

81. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Manacapuru -AM ou cidades circunvizinhas, conforme necessidade, na data prevista de **02 e 03 de junho de 2024** com início as **8h com duração prevista de 3 horas para o turno matutino e início as 14h com duração prevista de 3 horas período vespertino**, conforme tabela abaixo, observado o horário Local;
82. O Instituto reserva-se no poder de uso de um dia a mais para realização da prova, se houver demanda além do que o município possa suportar.



CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições



TABELA IV – DATAS DAS PROVAS

Auxiliar De Serviços Gerais Vigias Maqueiros Artífice Auxiliar Administrativo Auxiliar De Vigilância Sanitária Digitador	Domingo, 02 De Junho De 2024 08h Da Manhã
Técnico De Enfermagem – Socorrista Técnico Em Radiologia Médica Técnico De Laboratório Técnico De Enfermagem Técnico De Enfermagem- Vacinador Técnico Em Patologia Clínica Técnico De Saúde Bucal	Domingo, 02 De Junho De 2024 14:30h Da Tarde

CARGOS	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Social Biomédico Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico	Segunda, 03 De Junho De 2024 08h Da Manhã
Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Segunda, 03 De Junho De 2024 14:30h Tarde

8.2.1. Os portões, no período matutino, serão **abertos a partir das 7h** e serão **FECHADOS** impreterivelmente às **7h45 min da manhã**, para o turno vespertino, os portões serão **abertos a partir das 13h 30m** e **FECHADOS** impreterivelmente às **14:15 min**;

8.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de Manacapuru-AM, o Instituto Merkabah, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

8.3. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de convocação** para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e através da Internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **24 de abril de 2024**;

8.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

8.3.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.3., deste Capítulo;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



84. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
85. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser solicitados no dia de aplicação das provas;
86. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de Pessoa com Deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Merkabah, pelo e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;
- 8.6.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo e/ou setor em hipótese alguma;
- 8.6.2. A alteração da condição de candidato de Pessoa Com Deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.
- 8.6.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 8.6. deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;
87. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
- a) comprovante de inscrição;
 - b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), E-título, CNH digital e Carteira de trabalho digital e RG digital, todos através da plataforma oficial;
 - c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.
- 8.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 8.7.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;
- 8.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 8.7.4. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;
- 8.7.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- 8.7.6. **Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;**
88. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
89. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Merkabah procederá à inclusão



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico **mediante a apresentação do comprovante de inscrição pago**;

- 8.9.1. A inclusão de que trata o item 8.9 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Merkabah na fase de Julgamento das Provas Objetivas, como intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 8.9.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.9, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DAS PROIBIÇÕES

9.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

- 9.1.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 9.1.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;
- 9.1.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente **eliminado** do Concurso Público;
- 9.2. O descumprimento dos itens 9.1.1, 9.1.2., e 9.1.3. implicará na **eliminação** do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- 9.3. O Instituto Merkabah não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- 9.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- 9.5. Quanto às Provas:
- 9.5.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo o único documento válido para correção;
- 9.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- 9.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- 9.6. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;
- 9.7. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (**TRÊS**) horas para todos os cargos;
- 9.8. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma hora) do início destas, **podendo levar o caderno de questões somente a partir da segunda hora de prova**;
- 9.9. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 2 (duas) horas do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;
- 9.10. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.11. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Será automaticamente **excluído** do Concurso Público o candidato que:

- 10.1.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados e divulgados através do Edital de Convocação na data estipulada no item 8.3;
 - 10.1.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7, alínea “b”, do **Capítulo 8**;
 - 10.1.3.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 10.1.4.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;
 - 10.1.5.** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
 - 10.1.6.** For surpreendido portando agenda eletrônica, gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
 - 10.1.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - 10.1.8.** Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
 - 10.1.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - 10.1.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - 10.1.11.** Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
 - 10.1.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
 - 10.1.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 10.2.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão **anuladas** e ele será automaticamente **eliminada** do Concurso Público;
- 10.3.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 10.4.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de **sua exclusiva responsabilidade**;
- 10.5.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 10.6.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo **eliminada** do Concurso;
- 10.7.** O candidato, ao terminarsua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino,



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

11.1.1 Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado a somatória das questões acertadas;

11.2 Corresponde a o número de acertos que o candidato obtém na prova, multiplicado pelo peso das questões;

11.3 Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá somar o número de questões acertadas na prova se atentando a pontuação para cada questão explanada no quadro abaixo:

TABELA IV – JULGAMENTO DA PROVA

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL					
Prova tipo	Disciplinas		Quant. Questões	Valor questões	Pontuação máx.
Objetiva	Conhecimentos básicos	Língua portuguesa	05	03	15
		Matemática	05	03	15
	Conhecimentos Gerais		10	03	30
	Conhecimentos Específicos		10	04	40
Total			30		100

CARGOS DE NIVEL MÉDIO					
Prova tipo	Disciplinas		Quant. Questões	Valor questões	Pontuação máx.
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	02	20
		Raciocínio Lógico/Matemática	05	02	10
	Informática Básica		05	02	10
	Conhecimentos Gerais		10	03	30
	Conhecimentos Específicos		10	03	30
Total			40		100

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
Prova Tipo	Disciplinas		Quant. Questões	Valor Questões	Pontuação Máx.
	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	02	20



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Objetiva	Raciocínio Lógico	10	01	10
	Legislação e Didática Geral	05	01	05
	Conhecimentos Gerais	10	02	20
	Conhecimentos Específicos	15	03	45
Total		50		100

11.4O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

11.5 Será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondente a prova Objetiva realizada, não admitindo, ainda, zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova, os cargos de nível médio e superior;

11.6 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1.** Concorrerão à Prova Títulos todos os candidatos a **cargos de nível superior HABILITADOS** nas **Provas Objetivas**, conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;
- 12.2.** Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados na área do candidato a partir das **00h do dia 26 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 03 de julho de 2024**;
- 12.3.** Após esta data/horário mencionados no item 12.2, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;
- 12.3.1.** A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não enviar os Títulos não será eliminado do Concurso;
- 12.4.** Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 12.4.1.** Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, serão válidos somente para as pessoas que **concluíram** seu curso e ainda não foi gerado o certificado, estes deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, **mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 12.4.2.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução e fetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
- 12.5.** Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;
- 12.6.** A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, **não** será considerada como Título;
- 12.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;
- 12.8.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



129. Apresentado mais de um Título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;
1210. A prova de títulos terá caráter classificatório;
1211. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA VI – TABELA DE TÍTULOS

	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a.	Doutorado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	3,0	3,0
b.	Mestrado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	2,0
c.	Pós Graduação Lato Sensu (especialização) com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	1,0	2,0

13. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 13.1. As **Provas Práticas** serão somente para o cargo de: **Digitador**
- 13.2. A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas às funções;
- 13.3. No Edital de Convocação das Provas Práticas, o candidato terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação da pontuação da referida prova.
- 13.4. A Prova Prática terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO**, interferindo na classificação do candidato.
- 13.5. Para a realização da Prova prática serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargos	Vagas do Concurso	Candidatos Convocados
Digitador	20	60

- 13.6. No caso de haver empate na pontuação da **Prova Objetiva** do último candidato classificado para realizar a Prova Prática, serão convocados todos os demais candidatos com a mesma pontuação.
- 13.6.1. Os demais candidatos aprovados nas **Provas Objetivas NÃO** convocados para as **Provas Práticas** ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Manacapuru, observando o prazo de validade do Concurso.
- 13.7. A prova Prática será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Manacapuru, na data prevista de **07 de julho de 2024, período da TARDE**;
- 13.8. Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru a partir de **26 de junho de 2023**;

- 13.9.** Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 13.8, deste Capítulo;
- 13.10.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
- 13.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 13.8;
- 13.12.** As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das Provas Práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da Prova Objetiva + nota da Prova Prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final.

$NPO + NPP \div 2 = \text{MÉDIA FINAL}$

****NPO= Nota da Prova Objetiva**

***NPP = Nota da Prova Prática**

13.13. Na prova prática do cargo de **Digitador** será usado os seguintes critérios:

- 13.13.1.** Os candidatos ao referido cargo serão submetidos a um teste de digitação, que será feito da seguinte forma:
- a) O candidato digitará um texto de 1.000 (mil) caracteres.
 - b) O tempo da prova é de 5 (cinco) minutos.
 - c) Depois do tempo de digitação os textos de cada candidato será salvo em formato PDF e impressos. Para o cálculo dos caracteres líquidos toma-se o total de caracteres digitados com espaços e descontam-se os caracteres errados. Para a obtenção da nota final do candidato na prova de digitação, multiplicam-se os caracteres líquidos por 0,10 (dez centésimos); Serão considerados erros: ã sem o til (~); Letras que deveriam ser acentuadas segundo o texto e na digitação do candidato estiverem sem o acento; Minúscula que estiver maiúscula, ou o contrário; letra, símbolo, acento ou pontuação trocada; Falta ou excesso de letras, palavras ou linhas no meio do texto, ou seja, pular parte do texto, a parte não digitada será contada erro, contando-se para cada carácter não digitado erro e conseqüentemente, ponto perdido.

13.14. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

14.1 A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos:

14.1.1 Para Cargos que possuem apenas a **PROVA OBJETIVA** como critério avaliativo: a nota final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

14.1.2 Para os Cargos que possuem Prova Objetivas e Prova de Títulos: a Nota Final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos;

14.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



14.3 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PCD), e uma especial com a relação apenas das Pessoas com Deficiência (PCD);

14.4 O resultado do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, afixado na sede da Prefeitura, divulgado na internet no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> e caberá recurso nos termos do **Capítulo 14**, deste Edital;

14.5 A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da Prefeitura, publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Merkabah;

14.6 No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

14.6.1 Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

14.6.2 Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

14.6.3 Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

14.6.4 Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática e/ou raciocínio-lógico, quando tiver;

14.6.5 Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;

14.6.6 Obtiver maior número de acertos na prova de Informática, quando houver;

14.6.7 Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, quanto houver;

14.6.8 Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso. Interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

15. DOS RECURSOS

15.1 Será admitido recurso no prazo de 48 horas, quanto à divulgação da Lista de isenção, pessoas com deficiências, resultado das Provas Objetivas, divulgação dos Gabaritos e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;

15.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis:

a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos PCDs;

b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas;

c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;

d) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates;

e) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas de Títulos, inclusive dos desempates;

15.3 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 15.2 não serão apreciados;

15.4 Os recursos listados no item 15.2 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio da área de candidato de acordo com as instruções constantes neste capítulo;

15.4.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



questionado;

15.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

15.4.2O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

15.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

15.7 O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

15.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

15.9 Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.2;

15.10 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) Com argumentação idêntica a de outros recursos;

15.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;

15.12 O Instituto Merkabah, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16. DA NOMEAÇÃO

16.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

16.1.1 O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU**; não ser aposentado por invalidez;

16.1.2 O candidato é responsável pelo fornecimento de informações de saúde através dos exames solicitados no item **16.1.3**, tendo o mesmo que estar com **TODOS** os exames em mãos, estando à prefeitura e o Instituto isentos de toda e qualquer responsabilidade de aquisição destes.

16.1.3 Exames solicitados pelo Médico do Trabalho: ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Laboratoriais (hemograma completo e glicemia), raio x do tórax, para todos os cargos e exames



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



complementares de acuidade visual e audiometria para os professores.

- 16.2** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;
- 16.3** A convocação, que trata o item anterior, será através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas;
- 16.4** Os candidatos, após a publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme o item anterior, terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade RG, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CI Ceregularização, Comprovações de Escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com Antitetânica em dia; Declaração de não acumulo de cargos; Declaração de bens e renda; CPF do cônjuge e filhos caso for dependente; Conta-Corrente.
- 15.4.1.** A não apresentação da documentação exigida no item 16.4 implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;
- 16.5** Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;
- 16.6** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;
- 16.6.1** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;
- 16.7** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA DE MANACAPURU**;
- 16.8** Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação somente para o SETOR em que se inscreveu, e sua lotação ficará de acordo com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**;
- 16.9** Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03 (três) anos;
- 16.10** O candidato só poderá ser lotado em setor diferente do escolhido no ato da inscrição após estágio probatório e análise da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**.
- 16.11** Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1** Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e afixados na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, bem como constarão no site do Instituto Merkabah;
- 17.2** Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;
- 17.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



- verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
174. Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;
175. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
176. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Merkabah, situado Rua Sátiro dias, 117 - casa A, São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-060 até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Secretaria Municipal de Saúde de MANACAPURU-AM – Departamento Administrativo;
177. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;**
178. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:**
- 17.8.1. Endereço e número de telefone de contato não atualizado;
- 17.8.2. Endereço de difícil acesso;
- 17.8.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 17.8.4. Correspondência recebida por terceiros;
179. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;
- 17.9.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;**
- 17.9.2. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Merkabah;
- 17.9.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e pelo Instituto Merkabah, no que tange a realização deste Concurso;
- 17.9.4. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas um documento hábil para comprovar a aprovação.

MANACAPURU, 22 de fevereiro de 2024.

BETANAEL DASILVAD'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru-AM



CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições



ANEXO I – CARGOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGOS / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES/REQUISITOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de limpeza e conservação; zeladoria em geral; atender e servir refeições e bebidas; organizar, conferir e controlar materiais; realizar também serviços de limpeza e higiene e segurança do local de trabalho; executar demais atividades inerentes ao cargo. REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto até o 5ª ano.
VIGIA ATRIBUIÇÕES: Zelar pela segurança de bens e pessoas; garantir a segurança na entrada e saída de pessoas dos prédios públicos; prestar informações e auxiliar os demais servidores no campo de sua atividade; relatar verbalmente ou por escrito, segundo o caso, as ocorrências e pendências de seu turno de trabalho; desempenhar atividades afins. REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto até o 5ª ano.
MAQUEIRO ATRIBUIÇÕES: Exercer o cargo de socorrista por meio do uso de macas nos hospitais, postos de saúde, ambulâncias ou lanchas. REQUISITOS: Ensino fundamental completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender ao público; realizar trabalhos de protocolo, seleção e organização de documentos; redigir informações de rotina; auxiliar a organização de documentação de arquivos públicos; promover o acesso à informação; ajudar a conservar acervos; colaborar na preparação de ações educativas ou culturais; realizar atividades técnico-administrativas mais simples; recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos da administração pública; efetuar controle de estocagem; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques; digitar textos e relatórios; organizar a movimentação dos itens armazenados; confeccionar planilhas; alimentar sistemas; efetuar serviço de entrega de documentos; exercer outras atividades afins. REQUISITOS: Ensino médio completo.
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Técnico em Vigilância Epidemiológica no desempenho de suas funções típicas. REQUISITOS: Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo com 30 horas.
AUXILIAR EM PATOLOGIA CLÍNICA ATRIBUIÇÕES: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; selecionar moldeiras; manipular materiais de uso odontológico; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparar modelos em gesso. REQUISITOS: Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo com 30 horas
DIGITADOR ATRIBUIÇÕES: Executar inserção de dados em sistemas computacionais, elaborar textos, planilhas, banco de dados e outras atividades computacionais. REQUISITOS: Ensino médio completo e curso de qualificação profissional, no mínimo com 30 horas
MOTORISTA FLUVIAL ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a dirigir embarcações e lanchas de pequeno porte de equipes de trabalho nas áreas ribeirinhas do município e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. REQUISITOS: Ensino médio completo, carteira de habilitação própria na área
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio aos diversos setores da instituição pública afins como nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, saúde, educação, trânsito, transporte, logística e afins;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



organizar, controlar, conferir, planejar, executar as rotinas administrativas, burocráticas e operacionais que tramitam pela administração pública; cadastrar, recepcionar, prestar serviços de apoio e informação a população, a critério da chefia imediata segundo as necessidades do setor; Auxiliar na organização do acervo de periódicos da Biblioteca setorial, executar outras atribuições correlatas; exercer outras atividades afins. **REQUISITOS:** Ensino médio completo.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES: Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Inspeccionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em vigilância sanitária e registro no Conselho respectivo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA

ATRIBUIÇÕES: Exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro, cabendo-lhe especialmente: a) participar da programação da assistência de enfermagem; b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 7498/1986; c) participar da orientação e supervisão do trabalho de



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



<p>enfermagem em grau auxiliar; d) participar da equipe de saúde; e) participar como socorrista. Presta primeiro socorro e resgate de vítimas, controla locais de acidentes para permitir a chegada dos profissionais no local da ocorrência e realiza transporte de pacientes em ambulância</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo;</p>
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e gráficos; planejar o atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar o paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; trabalhar com biossegurança; executar outras atribuições afins. REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em radiologia com registro no Conselho respectivo.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Elaborar estudos e diagnósticos laboratoriais utilizando microscópios. Conhecimentos científicos, para diagnosticar uma doença de origem parasitária. Saber realizar exames diferenciados, testes laboratoriais e específicos a fim de atender a demanda médica.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em análises clínicas.</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem sob orientação do médico e do enfermeiro responsável; organizar ambiente de trabalho em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; realizar ações para promoção da saúde da família; exercer outras atividades afins.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo</p>
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VACINADOR</p> <p>ATRIBUIÇÕES: O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro, cabendo-lhe especialmente: a) participar da programação da assistência de enfermagem; b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 7498/1986; c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; d) participar da equipe de saúde; e) participar de vacinação. Compete aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, devidamente treinados e capacitados, o manuseio, conservação, preparo e administração, registro e descarte dos resíduos resultantes das ações de vacinação.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem e registro no Conselho respectivo.</p>
<p>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em patologia clínica com registro no Conselho respectivo.</p>
<p>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Colaborar no planejamento do trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas e em órgãos públicos de saúde; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; executar outras atribuições afins.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo e curso técnico em saúde bucal com registro no Conselho respectivo</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p> <p>ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação e assistência; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientando e monitorando ações sociais, nas áreas de desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e</p>



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



saúde; realizar atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares e unidades de saúde; monitorar e acompanhar os educandos em situação de não frequência e evasão juntamente com a comunidade escolar; fortalecer parcerias com as equipes dos conselhos tutelares, conselhos e órgãos colegiados da área e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado, Realizar reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo a equipe da Secretaria Municipal de Educação, professores e equipe gestora da unidade escolar; trabalhar na atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e à criança e ao adolescente em conflito com a lei; procurar assegurar os direitos de pessoas em estado de vulnerabilidade social, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; executar outras atribuições fins.

REQUISITOS: Curso superior em assistência social; inscrição no respectivo Conselho

BIOMÉDICO

ATRIBUIÇÕES: Examinar tecidos e órgãos de animais e plantas; estudar microrganismos, como bactérias, vírus e fungos; fazer análises físico-químicas e microbiológicas para saneamento do meio ambiente; estudar as propriedades dos alimentos, composição química e calórica, desde a produção, passando pela coleta e pelo transporte; realizar exames clínicos em laboratórios e hospitais, assinando os respectivos laudos, para identificar agentes causadores de doenças; investigar os processos fisiológicos dos seres vivos; analisar o metabolismo dos animais e vegetais, verificando a composição química deles; manipular substâncias e microrganismos; estudar as propriedades físicas e químicas, os efeitos bioquímicos e fisiológicos e os usos terapêuticos dos fármacos; estudar, diagnosticar e tratar doenças; executar outras atividades afins..

REQUISITOS: Curso superior em biomedicina com registro no respectivo Conselho

CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES: Atender e orientar pacientes, executando tratamento odontológico conforme diagnóstico; Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde; Identificar necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde bucal; Realizar exames estomatológicos visando a promoção e proteção da saúde bucal, ou recuperação e reabilitação bucal do indivíduo; Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias. Promover atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; Realizar exame clínico a fim de mapear a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB 96 - e na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolubilidade na rede, a outros níveis de especialização; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências odontológicas; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnósticos efetuados; Realizar perícias odonto-legais e emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal; Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral; Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia; Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para continuidade dos serviços; Realizar e/ou encaminhar e interpretar radiografias odontológicas; Trabalhar segundo normas de biossegurança que visem o controle de infecção ao profissional e pacientes; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicações de flúor e demais procedimentos necessários; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITOS: Curso superior em Odontologia e especialização na área com registro no respectivo Conselho.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



implementar ações para a promoção da saúde junto às comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; controlar e supervisionar o trabalho de técnicos, agentes e auxiliares e assistentes de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.**REQUISITOS:** Curso superior em enfermagem com registro no respectivo Conselho

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração e implementação de política de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnica administrativo de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes a farmácia; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; exercer outras atribuições afins.
REQUISITOS: Curso superior em farmácia com registro no respectivo Conselho

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e execução de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exames das áreas infectocontagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, no banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados a atualização, aperfeiçoamento; exercer outras atribuições afins.
REQUISITOS: Curso Superior em Farmácia Especialização ou habilitação em bioquímica ou em análises clínicas com registro no respectivo Conselho

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; exercer outras atribuições afins.
REQUISITOS: Curso superior em fisioterapia com no respectivo Conselho

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; avaliar pacientes, realizando diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; desenvolver ações em parceria com profissionais de saúde, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade que favoreçam e aperfeiçoem o processo de ensino e aprendizagem, recuperação da saúde e inclusão social; exercer outras atribuições afins.
REQUISITOS: Curso superior em fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar atribuições na alimentação escolar; atender às normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos; difundir as técnicas sanitárias vigentes; orientar servidores e demais agentes para o uso correto de uniformes e de



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



equipamento de proteção individual correspondentes à atividade; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; exercer outras atribuições afins.

REQUISITOS: Curso superior em nutrição com registro no respectivo Conselho

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento dos indivíduos, profissionais de saúde, educadores e educandos; no processo de ensino aprendizagem e na promoção, prevenção e recuperação à saúde, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais; tomar em consideração as dimensões política, econômica, social e cultural local; realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo; participar da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; exercer outras atribuições afins.. **REQUISITOS:** Curso superior em psicologia com registro no respectivo Conselho

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Realizar intervenções e tratamento de pacientes, utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica; avaliar funções, atividades e condições dos pacientes; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; exercer outras atribuições afins.

REQUISITOS: Curso superior em terapia ocupacional com registro no respectivo Conselho.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS - Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

MATEMÁTICA - Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS - Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de MANACAPURU. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Lei orgânica de MANACAPURU. Estatuto do Servidor de MANACAPURU. Legislação federal aplicável aos agentes públicos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Lei orgânica de MANACAPURU. Direitos e Deveres do Funcionário Público.



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



MAQUEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

VIGIA-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Defesa Pessoal. Direitos Humanos e Relações humanas no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros Socorros. Radiocomunicação e alarmes. Sistema de Segurança Pública. Atendimento ao público. Lei nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de MANACAPURU, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

RACIOCÍNIO-LÓGICO/MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática. Raciocínio-lógico.

INFORMÁTICA APENAS PARA O NÍVEL MÉDIO: Noções de sistema operacional (Windows 10 ou superior). Email, Edição de textos, planilhas, agenda e apresentações (google workspace), compartilhamento de arquivos (google workspace). Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Grupos de discussão; Redes sociais. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.).

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de MANACAPURU. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de MANACAPURU, Estatuto do Servidor de MANACAPURU.

LEGISLAÇÃO APENAS PARA O NÍVEL SUPERIOR:

Pertinente a cada cargo incluso no conteúdo específico



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções básicas de computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). Sistema Operacional Microsoft Windows XP, 7 e 8. Conceitos e utilização do Microsoft Word 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Excel 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft PowerPoint. Conceitos e utilização do Microsoft Internet.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Técnicas de atendimento ao público. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade. Trabalhos em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento interpessoal. Relações Humanas no Trabalho. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Elaboração e manutenção de banco de dados. Prática profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviaturas. Documentos. Agenda. Noções de organização administrativa; Princípios básicos da administração; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Gerenciamento e gestão de equipes. Lei orgânica do município. Atividades relativas às atividades inerentes a função.

AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções gerais de citologia e histologia normais. O microscópio óptico. Aspectos gerais de técnicas histológicas e citológicas. Tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. Noções básicas de montagem de lâminas: métodos de fixação e fixadores mais comuns. Noções básicas de descalcificação de tecidos. Noções básicas de microtomia e tipos de micrótomo. Preparo das peças para inclusão em parafina, manual e automático. Noções gerais de coloração e corantes mais comuns. Vidraria geral. Noções básicas de biossegurança. Norma reguladora 32.

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei nº 11.350/2006; Noções básicas de epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite, Leptospirose, Doença de Chagas, Sarampo, Tétano, Hanseníase e Hepatite; Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue; Animais peçonhentos;



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Calendário básico de vacinação da criança; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Norma reguladora 32.

DIGITADOR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Windows: Componentes da área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; área de Transferência; Executando uma Aplicação; Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer; Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer; Gerenciamento de Lixeira; Formatação e Cópia de Discos; Calculadora; Bloco de Notas; Paint; Utilização da Ajuda; Sistema de Menus; Atalhos e cones. Excel: Atalhos e Barra de Ferramentas; Formatação de Dados; Seleção de Células; Formulas e Expressões Matemáticas; Referências Absolutas e Relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções de Usuário; Gerenciamento de Arquivos; Impressão; Vínculos entre Planilhas; Proteção e Ocultação de Células; Gráficos. Word: Atalhos e Barra de Ferramentas; Modos de Seleção de Texto; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Inserção de Símbolos, Figuras, Arquivos; Bordas; Marcadores e Numeração; Tabulação; Quebras; Texto em Colunas; Tabelas; Modos de Visualização; Cabeçalho e Rodapé; Numeração de Páginas; Mala Direta; índices; Verificação Ortográfica; Localização e Substituição de Texto; Impressão; Modelos.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde Pública e Ambiente: histórico e evolução. Conceitos básicos sobre doenças transmissíveis. Principais indicadores de saúde sócio-econômicos e epidemiológicos. Legislações sanitária. Vigilância sanitária e ambiental e sua importância para a saúde pública. Noções de vigilância epidemiológica. Procedimento para realização de uma investigação epidemiológica. Principais atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária e ambiental a nível municipal, estadual e federal. Vigilância e controle de vetores e reservatórios. Vigilância de contaminantes químicos ambientais. Metodologia básica para realização de avaliação de riscos ambientais, Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200. Lei Federal 8080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 6437/77 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências. Lei Federal 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, Legislação Geral da ANVISA sobre Alimentos. Lei Estadual nº 3.982 de 29 de dezembro de 1981. Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência; Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; Controle de vetores e roedores. Saúde Pública e meio ambiente. Ética profissional; Higiene e conservação dos alimentos. Códigos sanitário, RDC 259/02, LEI 9013/17, Lei Estadual 4.223/15, Lei 6437/77 e suas atualizações.

MOTORISTA FLUVIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Primeiros Socorros. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. RIPEAM. Noções básicas de navegação e de estabilidade; Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Os conteúdos compostos no módulo básico de formação para marinheiro fluvial. Códigos e sinais utilizados pelas embarcações, luzes das embarcações, sinalização náutica, sistema de navegação marítima, Lei sobre a Segurança do tráfego aquaviário em água sob jurisdição nacional 9.537/97, Decreto



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



2.596/98 Lei de Transporte Aquaviário 9.432/97.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde.

Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto-socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Atribuições e responsabilidades do socorrista, emergência clínica, noções de anatomia, desobstrução de vias aéreas, avaliação primária e secundária, reanimação cardiopulmonar, hemorragias, convulsão, traumatismos e curativos, queimaduras e imobilização e transporte. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. 7 Sistemas de informação em saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM VACINADOR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Calendário de imunização, esquema vacinal, número de doses, volume por dose, intervalo entre as doses, esquema para profilaxia, especificações técnicas de soros disponibilizados pelo programa nacional de imunização, Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, intoxicação, envenenamento. Enfermagem em saúde pública. Atribuições do técnico em enfermagem vacinador. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde, Lei 7498/1986 e Decreto 94.406/1987. Resolução COFEN 0458/2014.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório, por exemplo, autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: demonstrar conhecimento teórico prático de hematologia aplicado á execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando as técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; Microbiologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; Parasitologia: Conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados à técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Uroanálise: demonstrar conhecimento em coleta e preparo de exames de urina. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório, por exemplo, autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: demonstrar conhecimento teórico prático de hematologia aplicado á execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando as técnicas sorológicas e de imuno fluorescência que forneçam o diagnostico imunológico das doenças humanas; Microbiologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnostico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; Parasitologia: Conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados à técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Uroanalise: demonstrar conhecimento em coleta e preparo de exames de urina. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Materiais de laboratório. Boas práticas de laboratório Preparo de material, reagentes e soluções Biossegurança. Métodos de descontaminação, desinfecção e esterilização. Principais amostras biológica. Realização e interpretação de testes sorológicos (tipos de ELISA), assim como valores de referência para detecção de fungos em amostras biológicas. Noções gerais de fungos patogênicos (leveduras, filamentosos e dimórficos). Preparo e noções de meios de cultura seletivos para isolamento e identificação de fungos utilizados em microbiologia. Técnicas de semeadura. Microscopia óptica (exame direto de amostras biológicas e de fungos isolados, uso de corantes, Tinta da China, lactophenol cotton blue, ácido periódico de Schiff). Realização de testes para isolamento, cultivo e identificação de fungos em amostras biológicas ou ambientais (microscopia, prova do tubo germinativo, filamentação, microcultivo). Métodos de preservação e armazenamento de fungos (Castellani, repique contínuo, ágar, glicerol, liofilização). Preparo de testes de susceptibilidade a antifúngicos - microdiluição. Noções básicas de biologia molecular. Ácidos nucleicos: conceitos e métodos de análise, identificação, quantificação, extração, amplificação e sequenciamento.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e de glutição; Reconhecimento da dentição permanente e 27 temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higienebucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia,



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB – SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

ASSISTENTE SOCIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos sócio-educativos na área de saúde. Técnicas para coordenação de equipes/grupos. Técnicas para desempenho da função de facilitador em cursos. Políticas sociais (ECA, LOAS). Metodologia de atuação nos campos. Assistência pública. Família e serviços. Políticas Sociais em: assistência pública, saúde, saúde mental, criança e adolescente, trabalho, idoso. Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social. Ética Profissional. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

BIOMÉDICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional e legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoterapia, toxicologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestésico-regional: técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes e medicação.



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local e orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgengival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparação de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie e tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Administração de serviços e trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde e formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Ética em odontologia. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Normas de desinfecção e esterilização. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

ENFERMEIRO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnósticos clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Pronto-socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade. Lei do Exercício Profissional – Lei nº 7.498/86. Decreto lei nº 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela Saúde - Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

FARMACÊUTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. Cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e customização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

FISIOTERAPEUTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestação. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatría). Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde. Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000.

FONOAUDIÓLOGO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectospsico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: Foneticofonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) .Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

NUTRICIONISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



PSICÓLOGO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Resoluções CFP nº001/99, 018/02, 007/03, 010/05 e 001/99. Lei federal 10.216/2001. Lei Estadual 3.177/2007, Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Prática da Terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. Lei federal 10.216/2001. Lei Estadual 3.177/2007. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) –princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.





**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



**ANEXO III
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ao Instituto Tecnológico Merkabah

Eu _____
RG n° _____, CPF n° _____, venho requerer a
isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal
de Manacapuru – Saúde, nos termos do item 4 do Edital de Abertura n° 05/2024. Envio, também,
os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira
e idônea. Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Instituto
MERKABAH



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



ANEXO VI – CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
22/02	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em jornal local e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela PREFEITURA DE MANACAPURU/AM.
28/02 a 08/04	Período de Inscrição via Internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL.
28/02 a 06/03	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL.
28/02/2024 a 13/03/2024	Período de entrega dos Documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
28/02/2024 a 13/03/2024	Período de entrega dos Laudos Médicos enviados via anexo na área do candidato do site do INSTITUTO MERKABAH.
27/03/2024	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no site do INSTITUTO MERKABAH.
28 a 29/03	Prazo para interposição de recurso referente REQUERIMENTO INDEFERIDO de Isenção das taxas de inscrição
09/04	Data limite para pagamento das inscrições.
12/04	Confirmação das inscrições.
10/04	Data Limite para solicitação de correção de dados do candidato.
24/04	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas, fixação na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH.
02 e 03/06	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
04/06	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA DE MANACAPURU/AM e no site do INSTITUTO MERKABAH, após as 10hrs.
05 e 06/06	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
11/06	Resposta dos recursos interpostos aos candidatos via site do INSTITUTO MERKABAH.
18/06	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no “Jornal Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
19 e 20/04	Interposição de Recurso referente ao Resultado Provisório.
26/06	Edital de Convocação para Prova Prática (Digitador)
26/06 a 03/07	Entrega da documentação de título via internet.
26/06	Resposta aos Recursos referente ao Resultado Provisório



**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



12/07	Resultado Provisório referente a Prova de Títulos
15 e 16/07	Período de interposição de Recurso referente ao Resultado da Prova de Títulos
07/07	Prova Prática (Digitador)
22/07	Resultado Final: Prova de Títulos e Prova Prática
22/07	RESULTADO FINAL





**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edital 05/2024 Para Aberturas de Inscrições**



Instituto
MERKABAH